



MUNICIPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

PR' 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-NOVA

Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da Freguesia de Santa Clara-a-Nova, inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026.

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em Escola Primária em Santa Clara-a-Nova.

Paços do Município de Almodôvar, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

- Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas -

NOTA : Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.